



EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2020
Processo nº P129402/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Sra. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.

CONTRATADA: A N VASCONCELOS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.603.291/0001-30, localizada na Rua 608, nº 51- A, Bairro: Conjunto Ceará I, CEP: 60.531-540 – Fortaleza/CE, neste ato representada pelo **Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior**, inscrito no CPF nº 654.140.043-15 e RG: 98012037649 SSP-CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente contrato tem como fundamento o Processo de DISPENSA Nº P129402/2020, e na Lei Federal nº. 13.979/2020, bem como, no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611/2020, Decreto Municipal nº. 14.626/2020, Decreto Municipal nº. 14.634/2020, e a Lei Municipal nº 10.995/2020.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a aquisição, em caráter emergencial em virtude da pandemia de Covid-19, de 1.000 (um mil) unidades de bombonas, cada uma com 5 (cinco) litros de álcool em gel 70% para atender as necessidades de proteção dos funcionários das escolas e sede da Secretaria Municipal da Educação.

ITÉM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
1	Alcool em gel 70% bombona de 5 litros	1.000	Bombona	119,90	119.900,00
VALOR TOTAL					119.900,00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura.

O prazo de vigência do contrato será até 30/06/2020.

O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Municipal nº 10.995/2020;

Esse contrato estará rescindido caso o decreto nº 14.634/2020 que prorroga as medidas de enfrentamento à disseminação do Novo Coronavírus no Estado do Ceará, e dá outras providências seja revogado antes do término da vigência, bem como o decreto nº 14.611/2020 que decreta situação de Emergência em Saúde e Dispõe sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus.

DO VALOR E DO PAGAMENTO:

O valor global é de R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal da Educação.



Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2124.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
24901.12.361.0193.2109.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
24901.12.365.0052.2113.0001	339030	0	1.111.0000.00.00

DATA:

Fortaleza-CE, 04 de maio de 2020.

ASSINAM:

Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretaria Municipal da Educação - **Contratante**

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior - A N Vasconcelos Junior – ME – **Contratada**

Maria Conceição Silva Cavalcante - Gestora do Contrato – SME



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4WB9NZ92

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 27092 e código 4WB9NZ92

ASSINADO POR: